DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Processo de Licitação nº 30/2022

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:
Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 988 de 10 de janeiro de 2022.
Objeto da licitação:
Contratação da empresa **LETICIA GALLI VILANI**, para o fornecimento de 210 cestas básicas, para a distribuição gratuita às famílias de baixa renda atingidas pelo evento e ligadas diretamente a agricultura (Situação de Emergência caracterizada como estiagem através do Decreto 988/2022, sendo homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul e reconhecido pela União através da Portaria 187 de 21 de janeiro de 2022).
Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:
A empresa deste processo de dispensa de licitação, foi escolhida com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago.
Contratada:
LETICIA GALLI VILANI, CNJP nº 32.213.226/0001-67, estabelecida na Rua Gabriel Cossetin, 782, Distrito de Salto, na cidade de Bozano/RS.
Documentos para contratação:
A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou proposta orçamentária, regularidade fiscal e trabalhista.
Preço total: R$ 38.803,80, sendo R$ 184,78 cada cesta básica.
Vigência da contratação:
Em situações ordinárias, a contratação deverá se limitar à aquisição imediata do item adquirido, dispensado o instrumento contratual escrito, no entanto, deverá ser fornecida 70 cestas básicas por mês, até atingir a totalidade de 210 cestas básicas.
Disposições gerais:
A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

Em 25/04/2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Justificativa Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios

Interessado: Prefeitura Municipal de Bozano
Desastre: Estiagem - COBRADE 14.110

O Município de Bozano assim como grande parte do Estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma das maiores estiagens já registradas se estendendo desde meados de 2021 até o início de 2022. Diminuição da reserva hídrica do solo e subsolo, resultando no secamento e/ou esvaziamento dos poços artesianos e açudes, causando falta de abastecimento de água potável para a parte da população e prejuízos de levada monta na agropecuária, esta ocorrência de estiagem gerou perdas significativas em todas as localidades do município, principalmente na área rural. A falta de chuvas afetou diretamente a agricultura, sendo registrados os seguintes prejuízos: na cultura de milho grão prejuízos de R$1.729.824,00 e na cultura de soja até o momento prejuízos de R$51.198.000,00. Na pecuária foram registrados prejuízos de R$801.900,00 no milho silagem e perdas de R$251.408,00 na produção de leite, gerando dificuldades as pessoas ligadas as atividades rurais para terem acesso a alimentos ou diminuindo as condições de aquisição.

Isso levou o município a decretação de Situação de Emergência caracterizada como estiagem através do Decreto 988/2022, sendo homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul e reconhecido pela União através da Portaria 187 de 21 de janeiro de 2022. Após a instrução dos processos de decretação e reconhecimento como forma de diminuir os efeitos gerados pela estiagem o governo Federal destinou ao Município de Bozano o valor de R$ 38.803,80 visando a aquisição de Cestas Básicas de gêneros alimentícios para distribuição gratuita as famílias de baixa renda atingidas pelo evento e ligadas diretamente a agricultura.

O valor os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no parágrafo anterior e a aquisição e distribuição dos alimentos necessita ser feita de forma mais breve possível para reduzir os efeitos da estiagem e garantir alimentação digna as famílias atingidas.

Bozano, RS, 19 de Abril de 2022.

Gilson Marcos Bauer
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Projeto/ Atividade	1.152	Ações da Defesa Civil – Portaria MDR 969/2022
Elemento Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição

Bozano/RS, 25 de abril de 2022.

Danielle F. Lago

Danielle Fontella Lago
Contadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Empresa contratada: LETICIA GALLI VILANI
CNJP nº 32.213.226/0001-67
Objeto: Fornecimento de *210 cestas básicas*, para a distribuição gratuita às famílias de baixa renda atingidas pelo evento e ligadas diretamente a agricultura (Situação de Emergência caracterizada como estiagem através do Decreto 988/2022, sendo homologado pelo Estado do Rio Grande do Sul e reconhecido pela União através da Portaria 187 de 21 de janeiro de 2022).
Obs: A empresa deverá fornecer 70 cestas básicas por mês, até atingir a totalidade de 210 cestas básicas.
Valor total: R$ 38.803,80
Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 988 de 10 de janeiro de 2022.

Quadro 1.1 - KIT CESTA BÁSICA (COMPOSIÇÃO)					
Item	Especificação	Apresentação	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha.	Pacote de 5 kg	01	16,98	16,98
2	Feijão, tipo 1, tipo classe preto.	Pacote de 1 kg	02	9,98	19,96
3	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado.	Garrafa de 900 ml	02	8,98	17,96
4	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados.	Pacote de 500g	02	3,98	7,96
5	Açúcar, tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar.	Pacote de 2kg	01	9,98	9,98
6	Leite em pó, tipo integral, características adicionais: pasteurizado e desidratado, embalagem aluminizada.	Pacote de 400g	02	13,98	27,96
7	Sardinha Enlatada, Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal.	Lata de 125g	04	5,48	21,92
8	Sal, Iodado de mesa; contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	Pacote de 1kg	01	1,98	1,98
9	Café, tipo moído, torrado, embalagem aluminizada interna embalado a vácuo.	Pacote de 500g	01	18,048	18,48
10	Biscoito tipo Sortido, a base de: farinha de trigo, açúcar, amido de milho.	Pacote de 400g	02	6,98	13,96
11	Farinha de trigo, enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B12.	Pacote de 5 kg	01	18,28	18,28
12	Farinha de Milho, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração adequados e isentos de sujidades.	Pacote de 1 kg	02	4,68	9,36
				Valor unitário da Cesta Básica – R$	**184,78**

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Projeto/ Atividade	1.152	Ações da Defesa Civil – Portaria MDR 969/2022
Elemento Despesa	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição

Autorizo: 25/04/2022

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da empresa **LETICIA GALLI VILANI**, CNJP nº 32.213.226/0001-67, estabelecida na Rua Gabriel Cossetin, 782, Distrito de Salto, na cidade de Bozano/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 25 de abril de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.